



ESTADO DA PARAÍBA  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA  
GRANDE**  
(Casa de Félix Araújo)

**Requerimento**

N.º 1734/2015

VISTO EXP.

OF. N.º  
4893

Janis

Entrada na secretaria

Em 18/11/2015

Sandra Melo  
Secretário

Adiado p/ Próxima Sessão

Em \_\_\_ / \_\_\_ / \_\_\_

Presidente

**DESPACHO**

Aprovado na Sessão de  
Data: 18/11/2015

[Assinatura]

Presidente

[Assinatura]

1.º Secretário

**EMENTA: REQUER VOTO DE PESAR PELO FALECIMENTO DA SENHORA CONSUÊLO DE CASTRO SYLVESTRE OCORRIDO NO DIA 06 DE NOVEMBRO DO CORRENTE ANO.**

**Senhor Presidente**

**Requeiro** a vossa excelência, nos termos do Art. 112 Do Regimento interno, depois de ouvido o plenário desta Douta casa, que seja registrado **VOTO DE PESAR PELO FALECIMENTO DA SENHORA CONSUÊLO DE CASTRO SYLVESTRE OCORRIDO NO DIA 06 DE NOVEMBRO DO CORRENTE ANO.**

Considerando que a senhora Consuelo de Castro Sylvestre, digníssima esposa do escritor e jornalista Josué Sylvestre, faleceu no dia 06 de novembro de 2015 na cidade de Curitiba, Paraná.

Requeiro que seja dada ciência desta manifestação ao Senhor Josué Sylvestre nesse endereço: Av. Silva Jardim, 2031, Ap. 401- Rebouças- Curitiba- PR. CEP. 80250-200.

**Justificativa**

A senhora Consuelo em seus últimos meses de enfermidade teve o devotado cuidado do seu esposo Josué Sylvestre. Esposa, mãe dedicada e amiga, forão anos de convivência, resultando em belíssimas memórias que permaneceram vivas, sinais de um amor alicerçado na fé e comunhão cristãs. É dito nas Escrituras que "Bem-aventurados (muito felizes) os mortos que, desde agora, morrem no Senhor... para que descansem de seus trabalhos e suas obras sigam". (Apocalipse 14:13).

Nossos sentimentos ao professor Josué Sylvestre e filhos.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande "Casa de Félix Araújo" em  
18 de outubro de 2015.

[Assinatura]  
**SAULO NORONHA**

Vereador